



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
4.820.178-4	IOLANDA DOS SANTOS PIMENTEL	17.226.568-5

CURITIBA, 01/06/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO

PROTOCOLO
Fls. 30a
Mov. 11
INTEGRADO DO E

Documento: **RESCON32IOLANDA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 02/06/2021 10:13, **Marcel Henrique Micheletto** em 02/06/2021 10:25.

Inserido ao protocolo **17.226.568-5** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 02/06/2021 09:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

3664255873100c80033cbd0939efcb15.